



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.533, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUATU
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

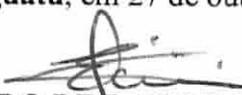
Art. 1º Cria cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal de Iguatu, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, para atender às necessidades da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.

Art. 2º Fica modificado o Anexo Único da Lei nº. 2463/2017, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal, para acrescentar 01 (um) cargo comissionado de Coordenador da Junta Militar – CDA 6, o qual fará parte da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de outubro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL